



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 242/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 128/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo nº 15/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2020, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 107.160,00 (cento e sete mil cento e sessenta reais)**, conforme cálculo abaixo:

| SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO | | | | |
|----------------------------|---------|----------|------------------|----------------|
| ITEM | TRAJETO | Total km | Valor do km | Total R\$ |
| 02 | 14 | 38.000 | 2,82 | 107.160,00 |
| | | | Valor do Aditivo | R\$ 107.160,00 |

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 321.480,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76

PEDRO DA SILVA BONISSONI

Representante legal
Contratada